



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 129/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FABIANO AUGUSTO MIOTTO DA COSTA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua FABIANO AUGUSTO MIOTTO DA COSTA a atual Rua Projetada 7, localizada no Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026.

NATIELLE GAMA
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo perpetuar a memória do Senhor Fabiano Augusto Miotto da Costa, cidadão cuja trajetória foi marcada pela dedicação à educação, ao conhecimento, à família e ao próximo, deixando relevantes contribuições à formação de inúmeras pessoas ao longo de sua vida profissional e pessoal.

Nascido em Jales/SP, em 11 de agosto de 1975, era filho de Ademar Martins da Costa e Romana Aparecida Miotto da Costa, e irmão de Alexandre Miotto da Costa. Constituiu sua família com dedicação e amor, sendo pai de Fabiano Augusto Miotto da Costa Filho e Miguel Munhoz Miotto da Costa, aos quais transmitiu, por meio de seu exemplo, valores fundamentais como honestidade, responsabilidade, respeito e solidariedade.

Sempre dedicado aos estudos e à busca constante pelo conhecimento, construiu sólida formação acadêmica, tornando-se Mestre em Ciência da Computação, além de graduado em Administração, destacando-se por sua competência profissional e pelo compromisso com a educação.

Ao longo de sua carreira, exerceu a nobre missão de educar e formar cidadãos, atuando como professor em importantes instituições de ensino da região, entre elas a Fundação Educacional de Votuporanga, a Fundação Educacional de Fernandópolis, a Faculdade Futura de Votuporanga, a Associação Itaquerense de Ensino e também junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga, contribuindo significativamente para o desenvolvimento acadêmico e profissional de seus alunos.

Reconhecido por seu caráter íntegro, sua postura ética e seu espírito solidário, Fabiano era admirado por familiares, amigos, colegas de trabalho e alunos. Homem justo, caridoso e sempre disposto a auxiliar aqueles que necessitavam de apoio, cultivava relacionamentos pautados na lealdade, na amizade sincera e no respeito ao próximo.

Sua vida foi profundamente inspirada pelos ensinamentos cristãos, tendo no Evangelho sua principal referência de conduta. Possuía fé inabalável e procurava viver diariamente os valores do amor, da fraternidade e da compaixão. Seu lema de vida era o ensinamento deixado por Jesus Cristo: "Amar ao próximo como a si mesmo", princípio que norteou suas atitudes e sua forma de enxergar o mundo.

Como pai, destacou-se pela presença constante, pelo carinho e pela dedicação à formação de seus filhos, transmitindo-lhes, por meio do exemplo, os valores que acreditava serem essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Como filho, foi motivo de orgulho para seus pais, sempre demonstrando amor, respeito e gratidão. Como amigo, tornou-se referência de lealdade, companheirismo e generosidade.

Sua trajetória permanece viva na memória daqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele, seja no ambiente familiar, acadêmico ou profissional. O legado de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

conhecimento, fé, amor ao próximo e dedicação à educação constitui exemplo inspirador para as presentes e futuras gerações.

Dessa forma, a denominação deste logradouro público representa justa e merecida homenagem a Fabiano Augusto Miotto da Costa, eternizando seu nome e preservando sua memória junto à comunidade votuporanguesa.

NATIELLE GAMA
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FABIANO AUGUSTO MIOTTO DA COSTA

CPF: 481.259.701-34

MATRÍCULA:
121376 01 55 2021 4 00049 187 0029086 41

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: divorciado, quarenta e seis anos

NATURALIDADE: Jales - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 21.519.971-6/SSP/SP exp. em 28/04/2014 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de ADEMAR MARTINS DA COSTA e de ROMANA APARECIDA MIOTTO DA COSTA; residente na Avenida Pedro Madrid Sanches, 2519, Residencial Colinas, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Trinta de outubro de dois mil e vinte e um - 08:50 DIA: 30 MÊS: 10 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital de Base, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São João - São José do Rio Preto - SP

CAUSA DA MORTE:
CHOQUE SEPTICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO:
O sepultamento foi realizado no Jardim das Flores Cemitério Parque e Crematório de Votuporanga, SP DECLARANTE: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Danilo Vendrame Vivas, CRM 112349

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER:
O falecido era divorciado da Srª Ana Paula Munhoz Lopes, cujo enlace se deu nesta serventia, sob o Lº B-41, F. 227, T. 12771, aos 22/04/2006. Deixou os filhos: Fabiano Augusto Miotto da Costa Filho e Miguel Munhoz Miotto da Costa. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Título de eleitor 241876290108, zona 147, seção 0172 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 03 de novembro de 2021.



1º VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Felipe de Paula Cetrone Tomaz
Escrevente



REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP
CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br



1213762PV000000065240210
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121376 - AA000082690



121376 - AA000082690 05/21

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, NATIELLE GAMA GRACIANO, portador do CPF nº 373.***.***-57, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, FABIANO AUGUSTO MIOTTO DA COSTA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 22 de junho de 2026

NATIELLE GAMA GRACIANO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

